

**ACTA N.º 006/2004**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM NOVE DE MARÇO DE 2004**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos nove dias do mês de Março do ano dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

**Gabinete da Presidência**

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Constituição da Comunidade Urbana do Médio Tejo:
  - Transferência do património móvel e imóvel da parte que cabe ao município na A.M.M.T.
  - Extinção da A.M.M.T. em consequência da adaptação dos estatutos.
  - Proposta a apresentar à Assembleia Municipal.

3. Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
4. Geminação Torres Novas/Ribeira Grande.
5. Doação de viatura de recolha de lixo – RESIN.
6. Representante da C.M.T.N. na Geriparque, S.A.
  - Postura Municipal sobre Parques, Jardins e Zonas Verdes.
7. Festa do Divino Espírito Santo – Meia Via – Pedido de Subsídio.
8. Publicidade nos abrigos dos T.U.T.
9. Adenda ao acordo de colaboração técnico-financeira entre a DGTT e a C.M.T.N.
10. 7.º Encontro Nacional de Professores do 1.º Ciclo de Matemática – T. Novas.
  - Terrenos para construção do Palácio dos Desportos - Deliberação.

#### **DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

11. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
12. Ratificação das 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Ratificação das 3.ª e 4.ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Ratificação das 3.ª e 4.ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
15. Alteração ao Tarifário da Distribuição de Águas.
16. Proibição de Estacionamento a veículos pesados na Av. Sá Carneiro – Resultado do Inquérito Público.
17. Adicional ao Contrato de Seguros – Ratificação de Despacho.
18. Jardim de Infância de Barroca – Informação DAF.
19. Pagamento de Dívida de Água a Prestações.
20. Adiantamento à empreitada “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia”.
21. Contrato de Factoring: Ventura & Pires, S.A.
22. Alteração ao Fundo de Maneio.
23. Aprovação das minutas dos contratos:
  - Arranjo Urbanístico da Avenida 25 de Abril – 2.º adicional.
  - Ampliação do Jardim de Infância de Santa Maria – 1.º adicional.
  - Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Mecânica de Cena.

## **DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

24. Fernando Carrasqueira dos Santos – Loteamento – Torres Novas.
25. José António Faria Sousa e Outros – Substituição de Garantia Bancária – Nicho Rodrigo.
26. Luís Silva Santos – Libertação da Garantia Bancária – Zibreira.
27. João Luís Rodrigues Bicho – Libertação Parcial de Garantia Bancária – T. Novas.
28. Francisco Rodrigues Bento – Loteamento – Assentis.
29. Vítor Manuel Madeira Gomes – Alteração de Alvará de Loteamento – Riachos.
30. Patrizeta – Const. Unipessoal, Lda – Aplicabilidade do Art.º 10º do RPDM – T. Novas.
31. Nuno Ricardo Freire Oliveira – Construção de Moradia – Torres Novas.
32. João Augusto Craveiro Lopes – Aplicabilidade do Art.º 10º do RPDM – Riachos.
33. Alzira Maria Henriques Silva – Instalação de Bar/Café – Torres Novas.
34. Manuel Leal dos Santos – Licença de Utilização – Cabeço de Soudo.
35. Valeriano Pereira da Rosa – Subst. Madeiramento/Subida de Muro – Torres Novas.
36. José Miguel Fonseca Gonçalves Vieira – Legalização de Telheiros – Alcorriol.
37. Francisco José Lopes Simões – Aplicabilidade do Art.º 10º do RPDM – Ribeira Ruiva.
38. Jorge Álvaro Martins Costa – Legalização de Anexo – Árgea.
39. Guilherme Marques Silva – Certidão de Direito de Superfície – Riachos.
40. José Alberto Oliveira Carreira – Certidão de Direito de Superfície – Torres Novas.
41. Maria Jesus Rodrigues M. X. Pintado – Inf. Prévia/Fabr. Gelados e Sorvetes – T. Novas.
42. Construções Fernandes e Ferreira, Lda. – Inf. Prévia de Loteamento – Lapas.
43. Exposição ao Lote 33 do Alvará de Loteamento n.º 5/90 – Urbanização da Silvã.
44. Extensão do Programa REV.
45. Remodelação do Teatro Maria Noémia.
46. Quinta da Silvã – Incumprimento – Declaração de Caducidade – Resposta à Audiência Prévia – Decisão Final.
47. Maria do Céu Fial Lopes – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
48. Etelvina Sousa Cabeleira e Outra – Aplicabilidade do Art.º 10º do RPDM – Carvalhal Pombo.
49. Cais para Percurso de Recreio – Projecto de Arquitectura.

## **DC – Departamento de Cultura**

---

50. Sociedade Instrutiva, Recreativa e Musical Argense – Pedido de Subsídio.
51. Associação dos Amigos do Desporto Automóvel – Apoio ao 4.º Passeio Raid TT.
52. Teatro da Meia Via – Realização de Espectáculos.

53. Festa da Benção do Gado'2004 – Protocolo de Apoio.
54. Designação de Estabelecimentos de Ensino – Pedido de Parecer.
55. 120.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Riachense – Pedido de Apoio.
56. Programas Municipais de Apoio às Escolas – Celebração de Protocolos:
  - “Boa Gente, Melhor Ambiente”
  - “Prazer em Aprender, Prazer em Ensinar”

#### **DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

57. Concepção/Construção da Via Circular Interior de Torres Novas – Troço entre o Largo General Humberto Delgado e a Av. Dr. J. Martins de Azevedo – Auto de Recepção Provisória.
58. Parque Desportivo de Lapas/Iluminação das Torres – Abertura de Concurso.
59. Adaptação de Edifício para Jardim de Infância/Riachos – Adjudicação da obra.
60. Iluminação do Nó da A23 – 1.ª fase – Adjudicação da obra.
61. Caminho Agrícola das Fontainhas – Execução de Valetas.
62. Reserva de lugar de estacionamento para viatura celular na Rua 25 de Abril.

### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

#### ***Deliberação N.º 78 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Octávio Oliveira, devido a motivos profissionais.-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador Sr. João Quaresma solicitou esclarecimentos quanto á homenagem que vai ser prestada ao Sr. Presidente da Câmara por parte de uma entidade brasileira.

Colocou algumas questões quanto às condições de utilização dos equipamentos desportivos, nomeadamente do pavilhão municipal.

Solicitou informações acerca das obras em curso num prédio sito no Nicho, tendo requerido a consulta do projecto e de um eventual processo de contra-ordenação.

O Sr. Presidente informou que a Ordem Internacional de Mérito do Descobridor homenageia pessoas ou entidades que de alguma forma contribuíram para o reforço da língua portuguesa e desenvolvimento dos países lusófonos, tendo esta homenagem como fundamento o processo de gemação entre Torres Novas e Ribeira Grande / Cabo Verde. O Sr. Presidente considerou que embora seja o Presidente da Câmara a ser galardoado é, essencialmente, uma homenagem à Câmara Municipal de Torres Novas, ao contrário da homenagem prestada em Cabo Verde, que sentiu de forma muito pessoal.

Relativamente aos equipamentos desportivos concelhios, o Sr. Presidente declarou que está ser feito um estudo nesse âmbito, dado que a autarquia está a fazer grandes investimentos em equipamentos, não só desportivos como culturais, que terão de ter uma gestão rigorosa mediante o estabelecimentos de normas regulamentares específicas.

O Sr. Presidente informou a Câmara das conclusões de uma reunião realizada nos Paços do Concelho, com Técnicos da DREL, e na qual estiveram igualmente presentes Técnicos da Câmara e representantes dos Agrupamentos concelhios, sobre a questão do encerramento das E.B.1º Ciclo, Jardins de Infância e da EBI do Norte do Concelho.-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

#### ***Deliberação Nº 79 ( 09/ 03 /2003):***

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (seis votos), as actas das reuniões celebradas em dez e vinte de Fevereiro findo e em cinco de Março corrente.----

### **CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO**

**- Transferência do património móvel e imóvel da parte que cabe ao município na A.M.M.T.**

#### ***Deliberação Nº 80 ( 09/ 03 /2003):***

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes,

Mário Mota e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a transferência para a Comunidade Urbana do Médio Tejo da parte dos direitos, bens, universalidades e obrigações sobre o património móvel e imóvel que cabe ao Município, na Associação de Municípios do Médio Tejo.-----

**- Extinção da A.M.M.T. em consequência da adaptação dos estatutos**

***Deliberação N.º 81 ( 09/ 03 /2003):***

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a extinção, por transformação, da Associação de Municípios do Médio Tejo, com efeitos a partir da ultimação de todas as formalidades necessárias à adaptação dos estatutos.-----

**CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO**

**- Proposta a apresentar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m), n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, conjugado com as disposições constantes dos n.ºs 1 e 2 do art.º 4º da Lei n.º 10/03, de 13/05**

De seguida, o Sr. Presidente apresentou uma proposta, a remeter posteriormente à Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual, conjugado com as disposições constantes dos n.ºs 1 e 2 do art.º 4º da Lei n.º 10/03, de 13/05:

“ Considerando que:

- A Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, prevê a possibilidade da criação de áreas metropolitanas, constituídas por municípios ligados entre si por um nexo de continuidade territorial;

- Os Municípios integrados na Associação de Municípios do Médio Tejo, com excepção de Ourém, através de deliberação das respectivas Assembleias Municipais sob proposta das Câmaras, declararam já a vontade de criar uma área metropolitana, do tipo Comunidade Urbana, envolvendo os referidos Municípios;

- O conjunto dos Municípios referidos reúne as condições legais, previstas nos n.ºs 1 e 3 do art.º 3º da Lei n.º 10/2003, para se constituírem em Comunidade Urbana;

- Cabe à Assembleia Municipal autorizar o Município a integrar-se em Associações e a aprovar as condições gerais da integração, nos termos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18/09 ;

- A instituição da referida Comunidade Urbana depende do voto favorável das Assembleias Municipais dos Municípios a abranger, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 4º da Lei n.º 10/03, de 13/05;

- As actuais associações de municípios podem constituir-se em Comunidade Urbana, mediante adaptação dos respectivos estatutos, conforme parecer, homologado por S. Ex<sup>a</sup> o Secretario de Estado da Administração Local, constante da IT n.º 15/DG, de 04.12.03, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, em anexo à acta da qual passam a fazer parte integrante;

- O Município está actualmente integrado na Associação de Municípios do Médio Tejo;

A Assembleia Municipal delibera:

“1. Autorizar o Município, de acordo com as disposições combinadas da alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual, n.ºs 1 e 3 do art.º 3º da Lei n.º 10/2003, de 13/05 e, por interpretação extensiva do n.º 1 do art.º 44º da Lei n.º 11/2003, mediante adaptação dos estatutos da Associação de Municípios do Médio Tejo de que ao Município faz parte:

- a integrar-se na comunidade urbana, designada como Comunidade Urbana do Médio Tejo, a criar;

- a fazer a referida integração nas condições constantes dos estatutos presentes à reunião e que ficam anexos à acta, dela fazendo parte integrante.

2. Aprovar os estatutos da Comunidade Urbana do Médio Tejo, antes referidos.
3. Aprovar a transferência para a Comunidade Urbana do Médio Tejo da parte dos direitos, bens, universalidades e obrigações sobre o património móvel e imóvel que cabe ao Município, na Associação de Municípios do Médio Tejo.
- 4 . Aprovar a extinção, por transformação, da Associação de Municípios do Médio Tejo, com efeitos a partir da ultimização de todas as formalidades necessárias à adaptação dos estatutos.”

***Deliberação N° 82 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 21/04, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com **Adélia Maria Ruivo Maia**, para ocupação da fracção sita na Rua 25 de Abril, n.º 8, em Carvalhal de Aroeira, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 21,86.

***Deliberação N° 83 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

**GEMINAÇÃO TORRES NOVAS/ RIBEIRA GRANDE**

O Sr. Presidente apresentou um ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande/ Cabo Verde, a dar conta da situação de avaria dos dois autocarros que

fazem o serviço de transporte escolar, anteriormente doados por este Município. O Sr. Presidente informou que, dado que os mecânicos daquela autarquia não conseguiram superar as avarias dos autocarros, autorizou a deslocação de um mecânico para reparar as referidas viaturas, ao abrigo da Cooperação existente entre os dois Municípios.

A Câmara ficou inteirada.-----

### **DOAÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE LIXO – RESIN**

Foi presente a informação do D.A.F./P.A.T./INV. N.º 10/04, que a seguir se transcreve:

“Pretende a RESIN fazer uma doação de uma viatura de recolha de lixo, marca Mercedes, modelo 1617 CK/39, de 16 m3, PB-79-05, à Câmara Municipal de Ribeira Grande, Cabo Verde. Uma vez que aquele município é geminado com o Município de Torres Novas, sugeriu a RESIN que a doação fosse feita por intermédio desta autarquia, sem custos financeiros. Assim e deste modo, deverá a Excelentíssima Câmara deliberar, conforme h), n.º 1, art.º 64º, da LAL, sobre a aceitação da referida doação assim como também sobre a consequente doação da mesma viatura ao Município da Ribeira Grande, conforme o pretendido.

Após a viatura passar para o nome deste Município deverá ser feita a transferência de propriedade para a Ribeira Grande. Este procedimento não vai alterar o Inventário por no mesmo ano ser feita a entrada e saída do bem, sem movimento de valor uma vez que será cedida gratuitamente”.

#### ***Deliberação N.º 84 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação supra e aceitar a doação da viatura oferecida pela RESIN,S.A. Mais deliberou ainda, por unanimidade, concordar com a doação do referido equipamento à Câmara Municipal de Ribeira Grande/ Cabo Verde.-----

## **GERIPARQUE, S.A. - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO**

De seguida, o Sr. Presidente informou que face à impossibilidade legal de exercer qualquer cargo na empresa GERIPARQUE, S.A. - Parque de Negócios de Torres Novas, conforme informação prestada na reunião de 11.02.2003, a Câmara Municipal não tem qualquer representação desde a constituição da mesma. Nesse sentido, propôs a nomeação do Sr. José António Carvalho Fialho Ferro para representante da Câmara naquela empresa.

### ***Deliberação N.º 85 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos a favor (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Carlos Quaresma e Carlos Tomé), designar o Sr. José António Carvalho Fialho Ferro, como representante da Câmara na empresa GERIPARQUE, S.A.---

## **REGULAMENTO SOBRE PARQUES, JARDINS E ZONAS**

### **VERDES - PROJECTO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de “Regulamento sobre Parques, Jardins e Zonas Verdes”, conforme documento que se anexa a esta acta (Anexo 1).

### ***Deliberação N.º 86 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar, em princípio, aquele projecto de Regulamento e submeter o mesmo a apreciação pública, para recolha de sugestões.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – MEIA VIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente uma carta da Comissão de Festas em Honra do Divino Espírito Santo e do Centro Social de Meia-Via, a solicitar o apoio da Câmara para a realização dos tradicionais festejos, que irão decorrer nos dias 29,30 e 31 do próximo mês de Maio.

### ***Deliberação N° 87 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise e sob proposta do Vereador Sr. João Quaresma, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 5.000 euros à Comissão de Festas e ao Centro Social de Meia-Via, para o fim em vista.

Considerando a longa tradição das festas em honra do Divino Espírito Santo na Meia Via (cuja origem remonta a 1668), a Câmara orçamentará, anualmente, esta mesma verba como forma de apoiar a realização daquele evento promovendo, assim, a sua continuidade.-----

## **PUBLICIDADE NOS ABRIGOS DOS T.U.T.**

Acerca do assunto em epígrafe, o **Vereador Sr. Pedro Ferreira** apresentou a seguinte proposta:

“ Conforme consta no Orçamento deste Município para o ano de 2004, prevê-se a verba de 51.000,00 euros para as taxas de afixação de publicidade em 34 abrigos, numa das faces no espaço para esse efeito destinado em cada um dos abrigos, numa área de 1,55x0,85, de confecção da responsabilidade do cliente, calculados numa perspectiva de 1.500,00 euros por abrigo.

Após consulta ao mercado nacional, julgamos razoável propor para deliberação camarária, as seguintes taxas para afixação de publicidade nos abrigos dos TUT em referência:

- Espaço por abrigo – 1,55m x 0,85 m
- Por Abrigo e por semana – 37,00 euros
- Por Abrigo e por um ano – 1.600,00 euros

A produção dos cartazes e respectiva colocação serão da responsabilidade dos contraentes com a Câmara.”

***Deliberação N° 88 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as taxas propostas. Mais deliberou ainda, por unanimidade, submeter a inquérito público, para apreciação e recolha de sugestões, a seguinte alteração ao art.º 4º do Regulamento de Publicidade:

“ Artigo 4.º

Publicidade Diversa

- 1 – (...)
- 2 – (...)
- 3 – (...)
- 4 – (...)
- 5 – (...)
- 6 – Afixação de publicidade nos abrigos dos TUT:
  - Espaço por Abrigo – 1,55m x 0,85 m
  - Por Abrigo e por semana – 37,00 euros
  - Por Abrigo e por um ano – 1.600,00 euros

Nota: A produção dos cartazes e respectiva colocação serão da responsabilidade dos contraentes com a Câmara”.-----

**ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA ENTRE**  
**A D.G.T.T. E A C.M.T.N. – ADENDA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma Adenda ao Acordo de Colaboração Técnico-Financeira – Apoio aos Transportes Urbanos Torrejanos (TUT), celebrado em nove de Dezembro de 2002, entre a DGTT e a Câmara Municipal de Torres Novas, conforme anexo a esta acta (Anexo 2).

***Deliberação N° 89 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a Adenda apresentada.-

**7.º ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES DO 1.º CICLO**  
**DE MATEMÁTICA – TORRES NOVAS**

Foi presente uma carta da **Associação de Professores de Matemática (APM)**, a solicitar a colaboração da autarquia para a realização do 7º Encontro Nacional de Professores do 1ª Ciclo na área da Matemática, que irá decorrer na Escola Superior de Educação, em Torres Novas, nos dias 15 e 16 de Abril próximo.

***Deliberação N.º 90 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o apoio logístico solicitado, sendo que o encargo decorrente deste apoio não ultrapassará o valor de 1.000,00 euros.-----

**PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES NOVAS – DESAFECTAÇÃO**  
**DE PARCELAS DE TERRENO**

Na reunião ordinária celebrada em trinta de Dezembro do ano transacto, a Câmara, havia deliberado remeter à Assembleia Municipal o processo de desafecção do domínio público de duas parcelas de terreno sitas na Cancela do Leão, nesta cidade, necessárias à implantação do Palácio dos Desportos, de acordo com o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, tendo o Sr. Presidente informado de que em sede de inquérito público da proposta de desafecção, por lapso, não havia sido considerada uma reclamação do proprietário de uma das parcelas a desafectar. O Sr. Presidente informou ainda que, após negociações havidas com o referido proprietário, foi consensualizado um acordo de resolução, conforme proposta que se anexa a esta acta (Anexo 3).

***Deliberação N.º 91 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1º - Anular a deliberação tomada na reunião de 30/12/03.

2º - Aprovar a proposta de acordo supra referenciada.

3º - Submeter o processo de desafecção do domínio público, das duas parcelas de terreno sitas na Cancela do Leão, nesta cidade, necessárias à implantação do Palácio dos Desportos, à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia oito de Março corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa cêntimos, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

### **8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Março corrente, que aprovou a 8ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e seis mil duzentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos.

#### ***Deliberação N.º 92 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

### **5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Março corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e quatro mil euros.

#### ***Deliberação N° 93 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

### **6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Março corrente, que aprovou a 6ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e nove mil cento e vinte euros.

#### ***Deliberação N° 94 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

### **7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Março corrente, que aprovou a 7ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e nove mil duzentos e cinquenta euros.

***Deliberação N° 95 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

**3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dois de Março corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e seis euros.

***Deliberação N° 96 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

**4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dois de Março corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e nove mil cento e vinte euros.

***Deliberação N° 97 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

**3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dois de Março corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e vinte e quatro euros.

***Deliberação N° 98 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

**4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Março corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e sete mil euros.

***Deliberação N° 99 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

**ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA E QUOTA  
DE SERVIÇO PARA 2004**

Foi presente a informação do D.A.F. N.º 06/04, a submeter à consideração da Câmara a actualização do tarifário para o consumo por metro cúbico de água e quota de serviço para o ano 2004, conforme documento que se anexa a esta acta (Anexo 4).

***Deliberação N.º 100 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de actualização apresentada, que terá efeitos a partir do dia 1 de Abril próximo.-----

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO A VEÍCULOS PESADOS NA AV. SÁ CARNEIRO – TORRES NOVAS - RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO**

A Câmara, na sua reunião ordinária celebrada em vinte e cinco de Novembro do ano transacto, deliberou aprovar uma proposta de alteração de trânsito de “Proibição de estacionamento a veículos pesados na Avenida Sá Carneiro – Torres Novas” e submeter a mesma a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

***Deliberação N.º 101 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar definitivamente aquela alteração de trânsito, a qual vai ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

**ADICIONAL AO CONTRATO DE SEGUROS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Fevereiro findo, que aprovou a celebração de um adicional ao contrato de seguros, proposta na informação do DAF n.º 04/04, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

***Deliberação N° 102 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referido.-----

**JARDIM DE INFÂNCIA DA BARROCA**

Foi presente a informação do D.A.F. N.º 07/04, que a seguir se transcreve:

“A 22.072003 foi deliberado em reunião camarária a abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, tendo por valor base € 117.233,14.

A 27.01.2004 o D.A.F. procedeu à adjudicação da referida obra à firma H. Teixeira & C.ª, Ldª, pelo valor de € 109.690,82, acrescido do IVA, mediante despacho do Sr. Presidente datado de 03.12.2003.

Atendendo a que a obra tinha sido lançada por deliberação camarária, deveria a decisão de adjudicação ser igualmente sujeita ao mesmo órgão.

Contudo, por lapso dos serviços, tal não ocorreu, devendo agora aquele despacho ser sujeito a ratificação da Câmara.

Porém, chamo a atenção que o Sr. Presidente é competente para autorizar a despesa em causa, pelo que não teria sido necessário o processo ser presente ao executivo camarário para lançamento de concurso. Daí a justificação dos serviços para o lapso ocorrido.

Face ao exposto, solicito à Exma. Câmara autorização para que, a partir de agora, todos os procedimentos subsequentes inerentes a esta empreitada, sejam apenas sujeitos à apreciação do Sr. Presidente, o qual detém competência específica nesta matéria.”

***Deliberação N° 103 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços. Mais deliberou ainda, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente referido em epígrafe.-----

**DÍVIDA DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

Foi presente um pedido de **Maria Cremilde Pessoa Narciso Rosa**, residente em Casal Cepo – Brogueira, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 192,74, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Constatando-se, por causa imputável à requerente, a impossibilidade de confirmação da sua situação económica, conforme informação nº 30/04 do Gabinete de Acção Social, afigura-se nos face à disposição constante no artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não ser de deferir a sua pretensão.”

***Deliberação N.º 104 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

**CONTRATO DE FACTORING – VENTURA & PIRES, S.A.**

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “REMODELACÃO DO TEATRO VIRGINIA” -  
PEDIDO DE ADIANTAMENTO**

Foi presente uma carta da firma Ventura & Pires, com sede em Coimbra, a solicitar o adiantamento do montante de € 431.200,00, sobre a empreitada em epígrafe, de acordo com o previsto no art.º 214º do D.L. nº 59/99, de 2/3.

***Deliberação N.º 105 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé e uma abstenção do Vereador Sr. João Carlos Quaresma, conceder um adiantamento, no valor de € 150.000,00 á firma adjudicatária, nos termos da legislação acima referida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **FUNDO DE MANEIO DO ARMAZÉM MUNICIPAL - ALTERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 25/04, que a seguir se transcreve:

“Na reunião camarária celebrada em 13 de Janeiro do corrente ano, e sob proposta do DAF foi deliberado constituir os vários fundos de maneiio em uso no Município.

Constatou-se no entanto, no que respeita aos Fundos de Maneio adstritos ao Armazém Municipal, que a importância destinada a ferramentas e utensílios, ou seja, 200,00 € deveria respeitar a uma previsão mensal e não anual como foi considerada.

Neste sentido submetemos à consideração a alteração abaixo registada sendo que, e no caso de ocorrer deliberação favorável, a mesma produza efeitos a partir de Março do corrente ano.

### Situação existente

Classificação económica	Natureza da despesa	Montante deliberado em 13/01/2004
020117	Ferramentas e Utensílios	200,00 € (anual)

### Situação proposta

Classificação económica	Natureza da despesa	Montante após deliberação
020117	Ferramentas e Utensílios	2033,34 € (anual)

### ***Deliberação N.º 106 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração proposta, de acordo com a informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “REMODELACÃO DO CINE-TEATRO  
VIRGÍNIA – TORRES NOVAS – MECÂNICA DE CENA” - MINUTA  
DO CONTRATO**

*Deliberação N° 107 ( 09/ 03 /2003):*

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 6) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE  
ABRIL” - 2º ADICIONAL AO CONTRATO - MINUTA**

*Deliberação N° 108 ( 09/ 03 /2003):*

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 2º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 7) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “AMPLIACÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE  
SANTA MARIA” – 1º ADICIONAL AO CONTRATO - MINUTA**

*Deliberação N° 109 ( 09/ 03 /2003):*

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 8) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

**1** – Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 714/97, organizado em nome de **Fernando Carrasqueira dos Santos**, residente nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/D.P.U. n.º. 108/04, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

***Deliberação N.º 110 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e aprovar a alteração das cláusulas 19ª e 20ª, bem como a reestruturação da parte III do contrato de urbanização, aprovado em 25.02.2003.-----

**2** - Foi presente um requerimento de Maria Isilda da Silva de Sousa de Abreu Cunha, na qualidade de filha do titular do alvará de loteamento n.º 03/00, **José António Faria de Sousa e Outros**, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 08190004723820019 da Caixa Geral de Depósitos, que cauciona a retenção de 10% sobre trabalhos executados na referida operação de loteamento ou, na impossibilidade de libertação da garantia, a sua substituição por um depósito bancário de igual montante.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º 471/03, que contém um parecer favorável à substituição da garantia bancária, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 111 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **Luís Silva Santos**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 15/2001, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento, bem como a libertação da caução prestada como garantia de realização das mesmas.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 96/04, que contém um parecer favorável ao solicitado.

***Deliberação N° 112 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º 01/295/87463, do Banco BPI, S.A.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** saíu da sala.-----

**4** - Foi presente um requerimento de **João Luís Rodrigues Bicho**, residente em Torres Novas, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 04/03, sito na Rua Cabeço do Azinho – Torres Novas, a solicitar a recepção provisória parcial e a consequente libertação parcial da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º 97/04, que se anexa a esta acta (Anexo 10).

***Deliberação N° 113 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada em 90% a garantia bancária n.º 08190005959820019, da Caixa Geral de Depósitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**5** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1447/98, organizado em nome de **Francisco Rodrigues Bento**, residente em Beselga de Cima, acompanhado da informação do DAU/D.P.U. n.º 76/04, que se anexa a esta acta (Anexo 11).

***Deliberação N° 114 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e aprovar a correcção das cláusulas 17ª e 26ª, da minuta de alvará aprovado em 31.07.2003.-----

**6** - Foi presente um requerimento de **Vítor Manuel Madeira Gomes**, residente em Riachos, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 7/01, quanto às prescrições do lote n.º 3, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 89/04, que se anexa a esta acta (Anexo 12).

***Deliberação N° 115 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/01, de acordo a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n° 2025/01, organizado em nome de **Patrizeta – Construção Unipessoal, Lda**, com sede em Entroncamento, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ampliação de um edifício sito na Rua dos Anjos – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 37/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

***Deliberação N° 116 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 166/03, organizado em nome de **Nuno Ricardo Freire Oliveira**, residente nesta cidade, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na Rua de Santiago –Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 93/04, que se anexa a esta acta (Anexo 13).

***Deliberação N.º 117 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a área de implantação proposta, atendendo aos fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2268/02, organizado em nome de **João Augusto Craveiro Lopes**, residente em Riachos, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar, num prédio sito na Rua S. José – Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 59/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 118 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2234/02, relativo à instalação de um Café/Bar organizado em nome de **Alzira Maria Henriques Silva**, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.º 1309/03 e do DAF/J n.º 58/04, que se anexam a esta acta (Anexo 14).

***Deliberação N.º 119 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), revogar a deliberação de 16/09/03 e determinar como condicionante ao licenciamento da referida

instalação, a criação de instalações sanitárias para o pessoal, conforme exigido pela Delegação de Saúde – ofício nº 1541, de 03.11.2003.-----

**5** - Foi presente o processo de concessão de alvará de licença de utilização nº 334/03, organizado em nome de **Manuel Leal das Neves**, residente em Cabeço do Soudo, referente a uma construção sita naquela localidade, acompanhado da informação do DAF/J n.º 52/04, que se anexa a esta acta (Anexo 15).

***Deliberação N.º 120 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o procedimento previsto no nº 1 do artº 109º do RJUE, perante os pressupostos verificados, estando o edifício ocupado sem que o requerente tenha obtido a licença de utilização respectiva.-----

**6** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 282/98, organizado em nome de **Valeriano Pereira da Rosa**, residente nesta cidade, para substituição de madeiramento de um barracão e ampliação de um muro de vedação, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 28/04, que se anexa a esta acta (Anexo 16).

***Deliberação N.º 121 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o procedimento previsto no art.º 107 e seguintes do RJUE, no que se refere à ampliação em altura do muro de vedação em desconformidade com a respectiva licença.-----

**7** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º557/00, organizado em nome de **José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira**, residente nesta cidade, referente á legalização de anexos, sitos em Necrieiros – Acorriol, acompanhado da informação do DAF/J n.º 55/04, que se anexa a esta acta (Anexo 17).

***Deliberação N° 122 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ordenar, nos termos do n.º 1 do art.º 106º do RJUE, a demolição das obras executadas em desconformidade com o artº 36º, ponto 5. al.6), do RPDM, notificando-se o requerente, para no prazo de 60 dias, a situação ser regularizada.-----

**8** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1516/03, **Francisco José Lopes Simões**, residente em Ribeira Ruiva, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, num prédio sito no Largo do Lagar - Ribeira Ruiva, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 45/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

***Deliberação N° 123 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

**9** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1196/98, organizado em nome de **Jorge Álvaro Martins Costa**, acompanhado de uma reclamação do requerente e da informação do DAF/J n.º 49/04, que se anexam a esta acta (Anexo 18).

***Deliberação N° 124 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise e tendo em consideração a exposição do requerente e a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) concordar com a emissão da licença requerida.-----

**10** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 194/04, organizado em nome de **Etelvina Sousa Cabeleira e Outra**, residente em Carvalhal do Pombo, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações de uma moradia, sita naquela localidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 62/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 125 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

**1** - Foi presente o processo de informação prévia n.º 394/03, organizado em nome de **Maria Jesus Rodrigues Melão Xavier Pintado**, residente em Lisboa, referente à viabilidade de instalação de uma fábrica artesanal de gelados e sorvetes, em Gateiras de Santo António - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 217/04, que se anexa a esta acta (Anexo 19).

***Deliberação N.º 126 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a localização e a actividade industrial pretendida, de acordo com a informação dos Serviços.--

**2** - Foi presente o processo de informação prévia n.º 35/03, organizado em nome de **Construções Fernandes e Ferreira, Lda.**, com sede nesta cidade, referente à viabilidade de loteamento, de um prédio sito em Lapas - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 111/04, que se anexa a esta acta (Anexo 20).

***Deliberação N.º 127 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA SILVÃ/ ALVARÁ DE**  
**LOTEAMENTO 5/90 – JORGE MARQUES OLIVEIRA**

Na reunião ordinária pública celebrada em nove de Dezembro do ano transacto, a Câmara deliberou declarar a caducidade do alvará 5/90, emitido em 04/10/1990, com audiência prévia do interessado, nos termos e para efeito do disposto na alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Em sede de audiência prévia sobre o projecto de decisão de caducidade do referido alvará de loteamento, o interessado apresentou uma exposição, que consta do processo.

Sobre esta matéria, foram emitidos o parecer/ proposto do DAU n.º 01/2004 e a informação do DAU/DPU n.º 75/04, conforme anexos a esta acta (Anexos 21 e 22).

***Deliberação N.º 128 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), declarar definitivamente a caducidade do alvará 5/90, emitido em 04/10/1990, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º com respeito pela audiência prévia realizada ao abrigo do n.º 5.º da mesma disposição do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar os procedimentos subsequentes, nomeadamente, os constantes dos pontos 1., 2. 3. e 4. do parecer dos Serviços supra mencionado.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. João Quaresma** declarou o seguinte:

“Li com atenção os fundamentos apresentados pelo interessado. No entanto, justifico o meu voto com base no parecer dos Serviços e nas restantes justificações prestadas em sede de reunião de Câmara, por parte do Sr. Vereador do Pelouro.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 24/03, organizado em nome de **Maria do Céu Fial**

**Lopes**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Largo de Santo André, nº 21, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 105/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 129 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.247,50, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 7. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“REV - RECUPERAR É VIVER” - EXTENSÃO DO PROGRAMA DE  
RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 92/04, que a seguir se transcreve:

“Tendo sido colocada a hipótese de se estender o programa de recuperação de fachadas integrado no REV – Recuperar é Viver – a edifícios situados fora do limite definido para os centros históricos de Torres Novas e Lapas, visto existirem edifícios de interesse e que necessitam de apoio para ser recuperados fora desses núcleos históricos, é necessário estabelecer um número de condicionantes exigíveis aos edifícios candidatos, uma vez que não existe disponibilidade de meios para acolher todos no programa.

Sugere-se numa primeira fase que o programa seja estendido às aldeias que constituam núcleos homogéneos, sendo que os edifícios candidatos devem cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- Devem estar situados em áreas urbanas;
- Devem ter preferencialmente uso habitacional;
- Devem ser edifícios que pela sua homogeneidade no conjunto onde se inserem, ou pelo seu valor arquitectónico ou patrimonial, interesse preservar.
- Cada caso será analisado individualmente, pela Exma. Câmara mediante parecer dos serviços, tendo em atenção os parâmetros referidos acima. Sugere-se que quando terminado o levantamento de património, no momento a ser realizado no âmbito do PDM, possa este ser utilizado como base de trabalho.”

***Deliberação N° 130 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta em epígrafe, que irá ser devidamente publicitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA - CERTIDÃO**

Foi presente um requerimento de **José Alberto de Oliveira Carreira**, residente nesta cidade, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua José Costa Nery, nº 10, R/C Esquerdo, em Torres Novas, pelo valor de € 55.000,00, sendo seu adquirente Maria Isabel da Encarnação Roma. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 54/DGU/04, favorável ao deferimento da pretensão.

***Deliberação N° 131 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE  
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA - CERTIDÃO**

Foi presente um requerimento de **Guilherme Marques da Silva**, residente em Riachos, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua dos Cachopos, nº 12 – Riachos - 1ª fase do bairro Sópovo, pelo valor de € 19.951,92, sendo seus adquirentes Maria da Conceição da Silva Marques Ferreira e Luís Filipe Amado Ferreira. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Ribatejo Norte, CRL, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 54/DGU/04, favorável ao deferimento da pretensão.

***Deliberação N.º 132 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO TEATRO MARIA  
NOÉMIA - MEIA VIA – ESTUDO PRÉVIO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de recuperação e remodelação do Teatro Maria Noémia, na Meia Via, elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 94/04, que se anexa a esta acta (Anexo 23).

***Deliberação N° 133 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.-----

**CAIS PARA PERCURSO DE RECREIO NO RIO ALMONDA – TORRES NOVAS**

O Vereador Sr. Pedro Ferreira fez presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para criação de um cais para percurso de recreio no Rio Almonda, nesta cidade, tendo em vista a sua candidatura ao programa PIQTUR- Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo.

***Deliberação N°134 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado. Mais deliberou ainda, por unanimidade, concordar com a proposta de candidatura ao programa PIQTUR.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**SOCIEDADE INSTRUTIVA, RECREATIVA E MUSICAL**

**ARGENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./ D.S.C./SAC n.º 11/2004, que se anexa a esta acta (Anexo 24).

***Deliberação N° 135 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de atribuição do subsídio institucional à Sociedade Instrutiva, Recreativa e Musical Argense, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

## **TEATRO DA MEIA VIA – REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./ D.S.C./SAC n.º 14/2004, que se anexa a esta acta (Anexo 25).

### ***Deliberação N.º 136 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o proposto no ponto 1. da informação dos Serviços.-----

## **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DESPORTO AUTOMÓVEL RIACHENSE - 4º PASSEIO RAID TT DE RIACHOS - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um pedido de apoio e colaboração formulado pela **Associação de Amigos do Desporto Automóvel Riachense**, com sede em Riachos, para a organização do 4º Passeio Raid TT de Riachos, que irá decorrer no próximo dia 20 de Março, acompanhado da informação do D.C./D.S.C./S.A.C. n.º 17/04, que se anexa a esta acta (Anexo 26).

### ***Deliberação N.º 137 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar aquela iniciativa de acordo com o solicitado, nomeadamente, assumindo o encargo com o pagamento do seguro da prova.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **FESTA DA BENÇÃO DO GADO 2004 – CONTRATO-PROGRAMA**

O Sr. Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara, uma proposta de Contrato-Programa, a celebrar entre este Município e a Benção do Gado Associação Cultural, com sede em Riachos, tendo em vista a realização da Festa da Benção do Gado 2004, conforme anexo a esta acta (Anexo 27 ).

***Deliberação N° 138 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**DESIGNAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - PARECER**

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitida a informação do D.C. n.º 05/2004, que se anexa a esta acta (Anexo 28).

***Deliberação N° 139 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta de parecer constante da informação dos Serviços.-----

**120.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA  
RIACHENSE – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Março corrente, que aprovou uma proposta de apoio às comemorações do 120º aniversário da Sociedade Velha Filarmónica Riachense, constante da informação do D.C. n.º 04/2004, que se anexa a esta acta (Anexo 29).

***Deliberação N.º 140 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-----

**PROGRAMAS MUNICIPAIS DE APOIO ÀS ESCOLAS – CELEBRAÇÃO  
DE PROTOCOLOS**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR INTERIOR DE TORRES  
NOVAS – TROCO ENTRE O LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E A  
AV. DR. JOÃO MARTINS DE AZEVEDO – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

***Deliberação N.º 141 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1º - Receber provisoriamente a obra em epígrafe.

2º- Incumbir o D.O. de elaborar a Conta da empreitada dentro do prazo consignado no n.º 1 do art.º 220 do D.L. 59/99, de 2/3.

3º - Proceder á realização do respectivo inquérito administrativo.-----

**PARQUE DESPORTIVO DE LAPAS/ ILUMINAÇÃO DAS  
TORRES – ABERTURA DE CONCURSO**

O Sr. Presidente submeteu á apreciação da Câmara, a realização da obra de “Iluminação das Torres do Parque Desportivo das Lapas”, estimada em € 8.774,90, conforme processo de concurso organizado ao abrigo do procedimento previsto na al. e) do n.º 2 do art.º 48º do D.L. n.º 59/99, de 2/3. O Sr. Presidente justificou a intervenção camarária no espaço referenciado, face à necessidade de utilização daquele equipamento no âmbito do projecto “FUTEJOVEM”.

***Deliberação N.º 142 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a execução daquela obra, de acordo com o processo de concurso apresentado.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE  
INFÂNCIA – RIACHOS” - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Nogueira & Matias, Ld<sup>a</sup>, com sede em Almada, pelo valor de € 490.180,00, acrescido de IVA, com um prazo de execução de dez meses.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 143 ( 09/ 03 /2003):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Nogueira & Matias, Ld<sup>a</sup>, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ILUMINAÇÃO DO NÓ DA A23 – 1ª FASE”  
ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra de “Iluminação do Nó da A23 – 1ª Fase”, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Carvalho & Rainha, Ld<sup>a</sup>, com sede em Santarém, pelo valor de €98.843,21, acrescido de IVA, com um prazo de execução de noventa dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N° 144 ( 09/ 03 /2003):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Carvalho & Rainha, Ld<sup>a</sup>, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CAMINHO AGRÍCOLA DAS FONTAÍNHAS (FREGUESIA DE CASÉVEL) – EXECUÇÃO DE VALETAS**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezanove de Fevereiro findo, que aprovou uma proposta de comparticipação na execução de valetas no caminho agrícola de Fontaínhas (Freguesia de Casével), de acordo com a informação do D.O./DVM N.º 37-F/04, que se anexa a esta acta (Anexo 30).

***Deliberação N° 145 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**INTERVENÇÃO NA ESCOLA BÁSICA 2,3 DR. ANTONIO CHORA BARROSO - RIACHOS**

O Sr. Presidente informou a Câmara de que, na sequência da intervenção da Protecção Civil, efectuada na Escola Básica 2,3 Dr. António Chora Barroso, em Riachos, quando da fuga de gás ocorrida no início do ano lectivo, foi danificado parte do pavimento daquele estabelecimento escolar, tendo proposto que a Câmara proceda á execução dos trabalhos necessários à reparação do mesmo.

***Deliberação N.º 146( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a realização dos trabalhos indicados.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DO CARVALHAL DA AROEIRA, NICHOS DO RODRIGO E RODRIGO” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. N.º. 06-RA/04, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 02.02.04, de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por mais sessenta dias, propondo a prorrogação do prazo de conclusão para 9 de Abril de 2004, bem como a aprovação dos respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

***Deliberação N.º 147 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente um requerimento da firma **Casur – Construções, Lda**, com sede em Ourém, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 03/03, sito em Arrábida – Torres Novas, a solicitar a recepção provisória parcial e a conseqüente libertação parcial da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º. 119/04, que se anexa a esta acta (Anexo 31).

***Deliberação N.º 148 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada parcialmente, em € 162.029,31, a

garantia bancária nº. 97230001179880019, da Caixa Geral de Depósitos, passando o seu valor a ser € 171.721,40.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EN 243/ KM 40,490 – CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM  
RIACHOS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS**

De seguida, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara, uma proposta de aquisição de terrenos para a implementação da obra em epígrafe, conforme anexo a esta acta (Anexo 32).

***Deliberação Nº 149 ( 09/ 03 /2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LECTIVO DE 2004/2005**

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação do D.C./ D.E.J./ S.S.E. n.º 14/04, que se anexa a esta acta (Anexo 33).

***Deliberação Nº 150 ( 09/ 03 /2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 - Adjudicar, mediante ajuste directo, à Rodoviária do Tejo, SA., a execução dos transportes escolares em carreiras públicas para o próximo ano lectivo de 2004/2005.

2 - Proceder ao ajuste directo dos circuitos especiais de taxi às empresas e entidades que já têm vindo a operar nos anos anteriores.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 34).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----